



CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DAS CARREIRAS E CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO (AMCI), DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - CGM E ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (APPGG), DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO – SEPLAG.

### CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA – 1ª RETIFICAÇÃO

O Município de Niterói e a Fundação Getulio Vargas, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao edital de Convocação para a Perícia Médica, conforme segue:

#### 1. DA PERÍCIA MÉDICA

**Onde se lê:**

1.5 Unilasalle-RJ - R. Gastão Gonçalves, 79 - Santa Rosa, Niterói - RJ, 24240-030, Brasil.

1.8 O candidato deverá comparecer a perícia médica portando, obrigatoriamente:

b) Laudo médico original ou autenticado em cartório, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto no 3.298/99 e em suas alterações, bem como com a provável causa da deficiência.

**Leia-se:**

1.5 Local: Colégio La Salle Abel, Ensino Médio: Rua Doutor Paulo César, nº 217 - Santa Rosa, Niterói - RJ, 24240-000, Brasil.

1.8 O candidato deverá comparecer a perícia médica portando, obrigatoriamente:

b) Laudo médico original ou autenticado em cartório, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto no 3.298/99 e em suas alterações, bem como com a provável causa da deficiência.

Os demais itens e subitens do Edital de Convocação para a Perícia Médica permanecem inalterados.

Niterói, 17 de abril de 2025.

**Anderson Peixoto de Faria**  
Controlador-Geral do Município

**Isadora de Souza Modesto Pereira**  
Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão